

Farmacêuticos dizem a Deputados que exame citopatológico *não* é privativo de médico

- CONSELHEIROS FEDERAIS E DIRETORES DO CFF E DE CRFs VÃO À CÂMARA DOS DEPUTADOS, PARA PEDIR AOS PARLAMENTARES QUE RETIREM DO PROJETO DE LEI 7.703/06 (PL DO ATO MÉDICO) O TERMO "CITOPATOLÓGICO" COMO ATIVIDADE EXCLUSIVA DOS MÉDICOS.
- OFÍCIO DO CFF ENTREGUE AOS DEPUTADOS OBSERVA QUE O EXAME CITOPATOLÓGICO NÃO IMPLICA EM DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DE DOENÇAS E NÃO É PRIVATIVO DA ATIVIDADE MÉDICA.

PRESIDENTE DO CFF, JALDO DE SOUZA SANTOS, EXPLICA AO DEPUTADO E MÉDICO RONALDO CAIADO (DEM/GO) QUE AS PORTARIAS 182 (22.09.94) E 1230 (14.10.99), DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE TRATAM DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SIA/SUS), RECONHECEM O FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO COMO PROFISSIONAL HABILITADO PARA O EXERCÍCIO DA CITOPATOLOGIA. CAIADO É O AUTOR DO PEDIDO DE URGÊNCIA PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 7.703/06.



Diretores do CFF e de CRFs visitam a Câmara dos Deputados para pedir aos parlamentares que retirem do PL do Ato Médico os exames citopatológicos como exclusivos de médicos. Na foto, posam com o Deputado e médico Ronaldo Caiado (DEM/GO), autor do pedido de urgência para a votação do Ato Médico.

O Plenário do CFF, em sua 364ª reunião, realizada, nos dias 23 e 24 de setembro de 2009, avaliou como "positiva" a visita de Conselheiros Federais e Diretores dos

Conselhos Federal e Regionais de Farmácia a Deputados Federais, na Câmara, no dia 21 de setembro, a quem foram solicitar que seja retirado, do Projeto de Lei 7.703/06

(Ato Médico), inciso VIII, art. 4º, o termo "Citopatológico" como atividade exclusiva do médico. Segundo ofício entregue aos parlamentares e assinado pelo Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, o exame citopatológico não implica em diagnóstico definitivo de doenças e não é privativo da atividade médica.



Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos (direita), explica ao Deputado Ronaldo Caiado (DEM/GO) que Portarias do Ministério da Saúde reconhecem o farmacêutico-bioquímico como habilitado para o exercício da citopatologia.

O PL do Ato Médico segue, em caráter de urgência, para todas as Comissões de mérito que ainda não analisaram a proposição e, em breve, será votado no Plenário da Câmara. Na Casa, Souza Santos explicou ao Deputado e médico Ronaldo Caiado (DEM/GO) que as Portarias 182 (22.09.94) e 1230 (14.10.99), do Ministério da Saúde, que tratam da Tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), reconhecem o farmacêutico-bioquímico como profissional habilitado para o exercício da citopatologia. Caiado é o autor do pedido de urgência para a votação do Projeto de Lei 7.703/06.

Na conversa com o parlamentar goiano, o Presidente do CFF enfatizou que a Justiça Federal, na jurisdição dos Tribunais Regionais Federais, já decidiu pela legalidade da realização de exames citopatológicos por farmacêuticos. Ronaldo Caiado prometeu levar o assunto aos representantes de sua categoria, mas reiterou que o PL deverá ser votado, o mais breve possível. O Projeto de Lei do Ato Médico define a área de atuação, as atividades privativas e os cargos privativos dos médicos.



O Deputado Francisco Lopes (PCdoB-CE) – primeiro da direita – foi à Plenária do CFF dizer aos farmacêuticos que exame citopatológico não pode ser uma exclusividade médica

PLENÁRIA - A Plenária do CFF de setembro recebeu a visita do Deputado Federal Francisco Lopes (PCdoB-CE). Ele foi manifestar aos

farmacêuticos a sua opinião contrária à inclusão da atividade citopatológica no PL do Ato Médico. Francisco Lopes enfatizou que a citopatologia não pode mesmo ser uma atividade exclusiva de uma única categoria profissional. “Os farmacêuticos do meu Estado já estão certos do meu apoio a eles. Venho, aqui, hoje, reafirmar minha posição junto aos representantes dos farmacêuticos, em todo País”, declarou o parlamentar cearense.



Diretores da rede Laboratórios Associados (LAS) pedem apoio aos Conselheiros Federais para campanha “Exame de laboratório é coisa séria”

COOPERAÇÃO - Outra visita aos farmacêuticos, durante a Plenária, foi de representantes dos Laboratórios Associados (LAS). Trata-se de uma rede de cooperação pioneira entre laboratórios presentes em diversas cidades do Rio Grande do Sul. Tem por objetivo o fortalecimento e a qualificação dos laboratórios integrantes da cooperativa, por meio do conhecimento técnico, da troca de experiências e do acesso a novas tecnologias.

A Presidente do LAS, farmacêutica Adriana Simões Pires Martins, apresentou ao Plenário a campanha publicitária “Exame de laboratório é coisa séria”, desenvolvida pela rede. A campanha, segundo Adriana Simões, tem o objetivo de valorizar o profissional que atua, nos laboratórios, em todo o País. “Por isto, estamos apresentando e solicitando a adesão do CFF à nossa campanha”, pediu.

Ainda de acordo com a Presidente do LAS, a campanha conta com a produção de peças publicitárias, site da campanha, veiculações na mídia, participação em eventos, distribuição de kits da campanha com camisetas, adesivos e folders; comercialização de patrocínios locais e palestras de sensibilização.

O farmacêutico Sérgio Dantas, Conselheiro Administrativo do LAS, lembrou que, embora a campanha tenha sido iniciada pelo LAS, é importante que ela cresça e se espalhe pelo País. “A nossa luta é pela valorização do profissional, e a campanha é sustentada por três pilares: a qualidade, a legislação e a união. Se conseguirmos a adesão de laboratórios, em todo País, o mérito não será do LAS. Será de todos os farmacêuticos”, disse.

PROPOSTAS - Durante a Plenária, foram apresentadas propostas de Resolução que regulamentam o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia, que dispõem sobre as atribuições e responsabilidade técnica do farmacêutico nas indústrias de alimentos; e que define, regulamenta e estabelece atribuições e competências do farmacêutico na prescrição farmacêutica. Todas as propostas estarão em Consulta Pública, em breve, no site do CFF.

O último ponto da pauta da Plenária foi a discussão em torno da RDC N.º 44, de 17 de agosto de 2009, da Anvisa, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas.

A próxima Reunião Plenária do CFF está marcada para os dias 13 e 14 de outubro, no auditório Conselheiro Sebastião Ferreira Marinho, Edifício Seguradoras, 8º andar, Setor Bancário Sul, em Brasília.

Pelos jornalistas Aloísio Brandão e Veruska Narikawa, do CFF.